

LEI №. 2.015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), criando as seguintes dotações:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0011	Atenção Básica em Saúde	
10 301 0011 2 121	Apoio ao Programa Mais Médicos	
	Apoiar o Programa Mais Médicos no Município.	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	13.200,00

Art. 2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 122	Administração Geral	
10 122 0004	Gestão Administrativa	
10 122 0004 2 011	Manutenção das Estrutura Operacionais da Secretaria	
	Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	13.200,00

Parágrafo Único. O referido crédito poderá ser reaberto no exercício de 2014 no limite de seus saldos e poderá ser incorporado à execução orçamentária do exercício financeiro como dispõe o Art. 45 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o presente exercício.





Art. 4º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 80% (oitenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO